Prefeitura Municipal
de Pato Branco

INTERVENÇÕES

Data de Impressão: 04/07/2025 - 17:41:22

Intervenção	Ano	Obra	Contrato/Aditivo	Prazo	Data Inicial	Valor Total	% Medição
1	2023	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO PARQUE ESTADUAL VITÓRIO PIASSA **Esta intervenção foi concluída**	Contrato 369/2022	90	04/01/2023	R$ 183.435,96	100,00%

Nº1/2023
Data Inicial: 04/01/2023

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO PARQUE ESTADUAL VITÓRIO PIASSA

R$ 183.435,96

Intervenção X Bem

Bem Patrimonial
100858

Empenho X Intervenção

Nº do Empenho	Ano	Data	Origem
21428	2022	01/01/2023	12433

Intervenção X Ação do Planejamento

Pessoa Jurídica	Código da Ação	Código de Controle de Leis e Atos	Data
12433	2549	580522	01/01/2023

Responsabilidades Técnica

Tipo Doc. (Responsável Técnico)	Doc. (Responsável Técnico)	Tipo Doc. (Orgão Classe)	Doc. (Orgão Classe)	Responsabilidade Técnica	Resp. Técnica Ativa?
CPF	00*.*3*.0**-81	ART (CREA)	17**2*0**44**	Fiscalização	Sim
CPF	03*.*2*.9**-54	ART (CREA)	17**2*4**78**	Orçamento	Sim
CPF	07*.*3*.1**-99	ART (CREA)	17**2*0**27**	Execução de Obra	Sim

Planilhas de Orçamento

Tipo	Contrato/Aditivo	Ano	CNPJ	Lei ou Ato	Valor	Data	% Medição
Base				32352	R$ 232.262,68	12/09/2022	
Contrato	369	2022	76.995.448/0001-54	32353	R$ 183.435,96	20/12/2022	100,00%

Acompanhamentos

Lei ou Ato	Tipo	Número	Origem	Data	Tipo de Medição	Contrato/Aditivo	% Medição
32375	Medição	1	Jurisdicionado	13/01/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 369/2022	27,12%
32400	Medição	2	Jurisdicionado	16/02/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 369/2022	49,85%
32442	Medição	3	Jurisdicionado	20/03/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 369/2022	49,85%
32473	Medição	4	Jurisdicionado	06/04/2023	Execução Indireta - Contrato	Contrato 369/2022	100,00%
32526	Conclusão	5	Jurisdicionado	10/05/2023			

Matrículas de Obras

Número CEI	Número CND	Sequencial	Data de Emissão	Data de Validade	Data de Cancelamento
900134978575					

Nº1/2023
Data Inicial: 04/01/2023

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO PARQUE ESTADUAL VITÓRIO PIASSA

Documentos

R$ 183.435,96

Planilha Base

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV
0	0

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE
CURITIBA	07-22 (N. DES.)

Item	Fonte	Código
BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER		
1.		
1.1.	SINAPI	
1.1.1.	Composição	01
1.2.	SINAPI	
1.2.1.	Composição	02
1.2.2.	SINAPI	98459
1.2.3.	SINAPI-I	10776
1.3.	SINAPI	
1.3.1.	SINAPI	99059
1.4.	SINAPI	
1.4.1.	SINAPI	96523
1.4.2.	SINAPI	96616
1.4.3.	SINAPI	95955
1.5.	SINAPI	
1.5.1.	SINAPI	96527
1.5.2.	SINAPI	93382
1.5.3.	SINAPI	96621
1.5.4.	SINAPI	95955
1.6.	SINAPI	

1.6.1.	SINAPI	98555
1.7.	SINAPI	
1.7.1.	SINAPI	95955
1.8.	SINAPI	
1.8.1.	SINAPI	95955
1.8.2.	SINAPI	101964
1.9.	SINAPI	
1.9.1.	SINAPI	103324
1.9.2.	SINAPI	93182
1.9.3.	SINAPI	93184
1.9.4.	SINAPI	93196
1.9.5.	SINAPI	101965
1.9.6.	SINAPI-I	44476
1.10.	SINAPI	
1.10.1.	SINAPI	97084
1.10.2.	SINAPI	96622
1.10.3.	SINAPI	101747
1.10.4.	SINAPI	97097
1.10.5.	SINAPI	98689
1.10.6.	SINAPI	87251
1.11.	SINAPI	

1.11.1.	SINAPI	87879
1.11.2.	SINAPI	89173
1.11.3.	SINAPI	87269
1.12.	SINAPI	
1.12.1.	SINAPI	87879
1.12.2.	SINAPI	89173
1.12.3.	Composição	032
1.13.	SINAPI	
1.13.1.	SINAPI	87879
1.13.2.	SINAPI	89173
1.14.	SINAPI	
1.14.1.	SINAPI	93358
1.14.2.	SINAPI	96995
1.14.3.	SINAPI	91785
1.14.4.	SINAPI	91787

1.14.5.	SINAPI	91788
1.14.6.	SINAPI	102622
1.15.	SINAPI	
1.15.1.	SINAPI	93358
1.15.2.	SINAPI	96995
1.15.3.	SINAPI	97906
1.15.4.	SINAPI	89707
1.15.5.	Composição	3
1.15.6.	SINAPI	91792
1.15.7.	SINAPI	91793
1.15.8.	SINAPI	91795
1.15.9.	SINAPI	89798
1.15.10.	SINAPI	98062
1.16.	SINAPI	
1.16.1.	SINAPI	91794

1.17.	SINAPI	
1.17.1.	SINAPI	86931
1.17.2.	SINAPI	95471
1.17.3.	SINAPI	86915
1.17.4.	SINAPI	100849
1.17.5.	SINAPI	89987
1.17.6.	SINAPI	90371
1.17.7.	SINAPI	94794
1.17.8.	SINAPI	103038
1.17.9.	SINAPI	86937
1.17.10.	SINAPI	86943
1.17.11.	SINAPI	100874
1.17.12.	Composição	006
1.17.13.	SINAPI	100867
1.17.14.	SINAPI	100868
1.17.15.	Composição	021
1.17.16.	SINAPI	95547
1.17.17.	Composição	023
1.17.18.	Composição	024

1.17.19.	SINAPI-I	11186
1.18.	SINAPI	
1.18.1.	SINAPI	93358
1.18.2.	SINAPI	96995
1.18.3.	SINAPI	101878
1.18.4.	SINAPI	91924
1.18.5.	SINAPI	91926
1.18.6.	SINAPI	91930
1.18.7.	SINAPI	91996
1.18.8.	SINAPI	92000
1.18.9.	SINAPI	97598
1.18.10.	SINAPI	93653
1.18.11.	SINAPI	93655
1.18.12.	SINAPI	93671
1.18.13.	SINAPI	93662
1.18.14.	SINAPI	91855
1.18.15.	SINAPI	91861
1.18.16.	SINAPI	103782
1.18.17.	SINAPI	97886
1.19.	SINAPI	
1.19.1.	SINAPI	91341

1.19.2.	SINAPI	94569
1.20.	SINAPI	
1.20.1.	SINAPI	92259
1.20.2.	SINAPI	92543
1.20.3.	SINAPI	94213
1.20.4.	Composição	031
1.20.5.	SINAPI	100327
1.20.6.	SINAPI	94228
1.21.	SINAPI	
1.21.1.	SINAPI	97599
1.22.	SINAPI	
1.22.1.	SINAPI	88485
1.22.2.	SINAPI	95305
1.22.3.	SINAPI	88489
1.23.	SINAPI	
1.23.1.	SINAPI	88494
1.23.2.	SINAPI	88488
1.24.	SINAPI	
1.24.1.	Composição	030

Encargos sociais: Para elaboração

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas

Planilha Base

Siglas da Composição do Investimento: RA - Ra

PATO BRANCO/PR

Local

segunda-feira,12 de setembro de 2022

Data

Planilha Base

PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO E
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PA

DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	PATO BRANC

Descrição	Unidade
CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	-
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO 4H/SEMANAIS, MESTRE DE OBRAS 12,5H SEMANAIS)	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	-
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2
LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES
LOCAÇÃO DE OBRA	-
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M
ESTRUTURA DE CONCRETO - FUNDAÇÃO	-
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS BALDRAMES	-
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3
IMPERMEABILIZAÇÃO	-

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2
ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES	-
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3
ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS DE COBERTURA	-
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2
ALVENARIA	-
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M
DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2
REVESTIMENTO DE PISO	-
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2
REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE	-

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2
REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE	-
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2
PLACA EM ACM 3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
REVESTIMENTO DE TETO	-
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2
INSTALAÇÃOS DE ÁGUA FRIA	-
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M
CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN
INSTALAÇÕES DE ESGOTO	-
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	0
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN
INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS	-
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M

LOUÇAS E METAIS	-
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2□ OU 3/4□, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PAREDE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIAS E LAVATÓRIOS, INCLUSIVE SAIA E RODOPIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2
SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN
PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN

	M2
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN
ESQUADRIAS	-
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2
COBERTURA	-
INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2
CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA ONDULADA E =0,43 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	-
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN
PINTURA PAREDES EXTERNAS	-
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2
TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2
PINTURA PAREDES INTERNAS TETO	-
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2
LIMPEZA FINAL DE OBRA	-
LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2

deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Fe

decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

ateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 10

Responsável

Nome:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Planilha Base

MPREENDIMENTO
ARQUE DO ALVORECER

:
O/PR

		BDI 1	BDI 2	BDI 3
		20.56%	0.00%	0,00%
Quantidade	**Custo Unitário (sem BDI) (R$)**	**BDI (%)**	**Preço Unitário (com BDI) (R$)**	**Preço Total (R$)**
				232,262.68
				232,262.68
-		BDI 1	-	14,295.71
99.97	118.61	BDI 1	143.00	14,295.71
-		BDI 1	-	8,033.73
3.00	566.03	BDI 1	682.41	2,047.23
24.00	147.33	BDI 1	177.62	4,262.88
3.00	476.56	BDI 1	574.54	1,723.62
-		BDI 1	-	4,577.63
57.74	65.76	BDI 1	79.28	4,577.63
-		BDI 1	-	9,115.23
2.55	109.22	BDI 1	131.68	335.78
0.43	603.68	BDI 1	727.80	312.95
2.12	3,312.57	BDI 1	3,993.63	8,466.50
-		BDI 1	-	8,782.65
6.73	143.32	BDI 1	172.79	1,162.88
4.58	35.91	BDI 1	43.29	198.27
0.31	195.90	BDI 1	236.18	73.22
1.84	3,312.57	BDI 1	3,993.63	7,348.28
-	-	BDI 1	-	1,138.40

32.35	29.19	BDI 1	35.19	1,138.40
-		BDI 1	-	6,270.00
1.57	3,312.57	BDI 1	3,993.63	6,270.00
-		BDI 1	-	19,521.65
2.58	3,312.57	BDI 1	3,993.63	10,303.57
43.64	175.21	BDI 1	211.23	9,218.08
-		BDI 1	-	35,864.18
122.45	80.48	BDI 1	97.03	11,881.32
6.20	55.37	BDI 1	66.75	413.85
5.00	41.20	BDI 1	49.67	248.35
6.20	103.25	BDI 1	124.48	771.78
4.60	176.37	BDI 1	212.63	978.10
23.00	777.92	BDI 1	937.86	21,570.78
-		BDI 1	-	8,035.52
39.20	0.76	BDI 1	0.92	36.06
2.00	110.64	BDI 1	133.39	266.78
39.20	69.55	BDI 1	83.85	3,286.92
39.20	36.38	BDI 1	43.86	1,719.31
2.55	125.88	BDI 1	151.76	386.99
39.20	49.50	BDI 1	59.68	2,339.46
-		BDI 1	-	15,955.46

122.64	4.28	BDI 1	5.16	632.82
122.64	35.69	BDI 1	43.03	5,277.20
122.64	67.94	BDI 1	81.91	10,045.44
-	-	BDI 1	-	7,425.22
114.36	4.28	BDI 1	5.16	590.10
114.36	35.69	BDI 1	43.03	4,920.91
8.31	191.07	BDI 1	230.35	1,914.21
-		BDI 1	-	1,911.70
39.67	4.28	BDI 1	5.16	204.70
39.67	35.69	BDI 1	43.03	1,707.00
-	-	BDI 1	-	4,514.77
1.60	93.79	BDI 1	113.07	180.91
1.40	56.87	BDI 1	68.56	95.98
27.80	51.04	BDI 1	61.53	1,710.53
2.90	39.01	BDI 1	47.03	136.39

26.80	49.57	BDI 1	59.76	1,601.57
1.00	654.77	BDI 1	789.39	789.39
-	-	BDI 1	-	9,311.44
4.00	93.79	BDI 1	113.07	452.28
3.60	56.87	BDI 1	68.56	246.82
3.00	440.97	BDI 1	531.63	1,594.89
2.00	40.20	BDI 1	48.47	96.94
2.00	60.18	BDI 1	72.55	145.10
17.70	69.61	BDI 1	83.92	1,485.38
3.40	102.40	BDI 1	123.45	419.73
18.40	83.72	BDI 1	100.93	1,857.11
17.90	16.17	BDI 1	19.49	348.87
1.00	2,209.95	BDI 1	2,664.32	2,664.32
-	-	BDI 1	-	670.33
11.10	50.09	BDI 1	60.39	670.33

-		BDI 1	-	24,968.64
8.00	452.05	BDI 1	544.99	4,359.92
2.00	693.43	BDI 1	836.00	1,672.00
10.00	108.81	BDI 1	131.18	1,311.80
10.00	43.80	BDI 1	52.81	528.10
2.00	92.23	BDI 1	111.19	222.38
1.00	32.69	BDI 1	39.41	39.41
2.00	163.13	BDI 1	196.67	393.34
1.00	69.06	BDI 1	83.26	83.26
8.00	276.06	BDI 1	332.82	2,662.56
2.00	219.56	BDI 1	264.70	529.40
2.00	298.74	BDI 1	360.16	720.32
4.00	298.74	BDI 1	360.16	1,440.64
2.00	318.10	BDI 1	383.50	767.00
4.00	330.99	BDI 1	399.04	1,596.16
3.30	1,018.05	BDI 1	1,227.36	4,050.29
8.00	54.35	BDI 1	65.52	524.16
10.00	56.09	BDI 1	67.62	676.20
6.00	56.09	BDI 1	67.62	405.72

4.80	515.99	BDI 1	622.08	2,985.98
-		BDI 1	-	8,116.86
3.00	93.79	BDI 1	113.07	339.21
2.60	56.87	BDI 1	68.56	178.26
1.00	679.69	BDI 1	819.43	819.43
65.00	3.00	BDI 1	3.62	235.30
110.00	4.27	BDI 1	5.15	566.50
160.00	9.30	BDI 1	11.21	1,793.60
2.00	36.63	BDI 1	44.16	88.32
6.00	32.48	BDI 1	39.16	234.96
5.00	78.95	BDI 1	95.18	475.90
1.00	13.76	BDI 1	16.59	16.59
2.00	15.79	BDI 1	19.04	38.08
2.00	96.11	BDI 1	115.87	231.74
1.00	72.27	BDI 1	87.13	87.13
50.00	12.99	BDI 1	15.66	783.00
50.00	13.75	BDI 1	16.58	829.00
12.00	39.63	BDI 1	47.78	573.36
4.00	171.38	BDI 1	206.62	826.48
-		BDI 1	-	21,857.16
18.06	905.71	BDI 1	1,091.92	19,720.08

2.64	671.45	BDI 1	809.50	2,137.08
-		BDI 1	-	14,804.81
5.00	565.83	BDI 1	682.16	3,410.80
39.64	29.37	BDI 1	35.41	1,403.65
39.67	93.95	BDI 1	113.27	4,493.42
6.15	79.37	BDI 1	95.69	588.49
39.30	70.23	BDI 1	84.67	3,327.53
12.30	106.61	BDI 1	128.53	1,580.92
-		BDI 1	-	168.00
5.00	27.87	BDI 1	33.60	168.00
-		BDI 1	-	4,417.74
114.36	3.25	BDI 1	3.92	448.29
106.05	14.77	BDI 1	17.81	1,888.75
106.05	16.27	BDI 1	19.62	2,080.70
-		BDI 1	-	2,118.78
39.67	25.72	BDI 1	31.01	1,230.17
39.67	18.58	BDI 1	22.40	888.61
-		BDI 1	-	387.07
43.54	7.37	BDI 1	8.89	387.07

deração indicada.

0% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Técnico
Daniel Parcianello

Contrato nº 369/2022/GP.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Que entre si celebram, o ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. ***Robson Cantu***, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e ***JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.376.115/0001-03, Inscrição Estadual nº 9065893-48, com sede na Rua Alameda, n° 12.993, Bairro Industrial, CEP 85525-000, no município de Mariopolis/PR, Telefone (46) 99135-5105, Email jgderivados@gmail.com, neste ato representada por ***João Paulo Matielo***, inscrito no CPF nº 019.826.761-40, portador do RG nº 1849547-8, residente e domiciliado de Pato Branco/PR, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de ***Tomada de Preços nº 15/2022***, ***Processo n° 375/2022***, processo administrativo nº 8962/2022, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a construção de banheiros com área de 43,53 m² no Parque Estadual Vitório Piassa localizado no lote 02 da quadra 2039 – PR493, nº 700 – Bairro Fraron neste Município, em atendimento a Emenda Impositiva de Bancada nº 1/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

***CLÁUSULA SEGUNDA* - LOCALIZAÇÃO**

I - A execução dos serviços terá como ponto de referência as seguintes coordenadas:
PR-493, nº 700 - Bairro Fraron;
Coordenadas: 26° 12' 00.66"S 52° 41' 02.36"O

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

I - O valor global certo e ajustado para a execução do presente contrato é de ***R$ 183.435,96*** (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - PROJETOS E PLANILHAS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

I - Em caso de divergência ou duplicidade, em relação aos elementos técnicos instrutores, prevalecerá na execução do objeto do contrato a seguinte ordem de prioridade:
a) Projetos, especificações e memoriais descritivos.
b) Planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços.
II - A planilha de quantitativos e preços unitários de materiais e serviços será meramente ilustrativa, devendo a Contratada, desde o momento da efetivação de sua proposta no procedimento licitatório até a execução do objeto, tomar por base os projetos constantes nos anexos do instrumento convocatório.
III - A omissão ou imprecisão dos instrumentos técnicos instrutores de serviços essenciais ao pleno acabamento, qualidade e solidez da obra ou serviço não exime a contratada da responsabilidade por sua execução, sem ônus adicional para a Contratante.
IV- As eventuais alterações contratuais que se fizerem necessárias, sob a alegação de falhas ou omissões nos projetos que integram o presente Edital, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor contratado, conforme determina o art. 13, II, do Decreto nº 7.983/13.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

I - O objeto deverá executado mediante solicitação formal da contratante através da assinatura da Ordem de Serviço.

II - O recebimento da obra se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso I alíneas "a" e "b", seus parágrafos e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

a) Recebimento provisório pelo Fiscal da Obra, mediante termo circunstanciado, em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita emitida pela empresa contratada.

i) Até que seja lavrado o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório pelo Fiscal da Obra, cumpre à contratada a guarda e manutenção da obra em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

ii) Após a realização de vistoria que constate não haver defeitos, vícios ou incorreções ou que já tenham sido corrigidos pela contratada quaisquer apontamentos efetuados, o Fiscal da Obra emitirá o Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório.

b) Recebimento Definitivo será realizado pelo fiscal da obra, para atestar se os serviços contemplaram plenamente aos requisitos dos termos contratuais, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, limitado a 90 (noventa) dias, ou após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

c) Durante o prazo de observação de até 90 (noventa) dias, a comissão designada deverá aferir o adequado funcionamento do objeto do contrato, atentando para a existência de eventuais problemas durante a utilização do bem, tais como:

i) O surgimento de trincamentos, desníveis, ondulação ou afundamentos, defeitos de drenagem, rachaduras ou o aparecimento de quaisquer outros defeitos construtivos.

III - Os defeitos construtivos verificados deverão ser corrigidos pela empresa executante nos termos do art. 69 da lei Federal nº 8.666/93, antes da emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

I - Os serviços deverão ser iniciados ***em até cinco dias*** contados do recebimento da Ordem de Serviço, sob pena da empresa contratada ter o contrato rescindido e responder na forma da lei nº 8666/93.

II - Caso a contratada se recuse a atestar o recebimento da Ordem de Serviço, a entrega será atestada pelo servidor público responsável e por uma testemunha, que deverão indicar a data de entrega, a partir de quando iniciará a contagem dos prazos de que tratam os itens I e III.

III - O **prazo de execução dos serviços** será de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

IV - O **prazo de vigência do contrato** é de 210 (duzentos e dez) dias da assinatura do mesmo.

V - O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VI - O recebimento dos serviços, após sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

I - Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado conforme cronograma físico/financeiro aprovado, vinculadas as medições, com o Laudo de Liberação.

a) A empresa deverá emitir a nota fiscal após autorização no Laudo de Liberação; sendo que os pagamentos deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos vinculantes as medições.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

II - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

III - Não será dispensado na nota fiscal ou fatura, informações básicas, como, descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo gestor e fiscal do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras.

IV - A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s) deverá(ão) ser impressa(s) de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter, no mínimo, o total para cada produto e/ou serviço.

V - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

VI - Não será dispensado na nota fiscal ou fatura, informações básicas, como: descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras.

VII - A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s) deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme e deverão conter, o total para cada produto e/ou serviço.

VIII - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE.

IX - Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

X - Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

XI - Apresentar a Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da execução da obra em até 02 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Para suporte da despesa do objeto da presente licitação será empregada a Dotação Orçamentária:

a) 12.02 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Departamento Desenvolvimento Ambiental. 185120033.2.549000 Emenda Aditiva 39 - Construir banheiros no Parque do Alvorecer. - 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - Despesa nº 1005. Desdobramento 14718. Fonte: 00 – Ação 2549 - Recursos Ordinários. Reserva de Saldo nº 8108.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

I - A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

II - Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

ICP Brasil

III- A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas nesse Contrato.

II - Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência Contratual, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

III - Executar os serviços, em estrita conformidade com as especificações contidas no contrato e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

IV - A contratada é responsável perante o Município, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, devendo afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, por comunicação escrita, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada, inconveniente pelo Município, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias, sindicais, indenizações e despesas por acidentes de trabalho, considerada como única empregadora. Os empregados eventualmente afastados deverão ser substituídos por outros, de categoria profissional idêntica.

V - Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta atitude de acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

VI - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

VII - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

VIII - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação.

IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30(trinta) dias.

X - Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso na entrega do objeto desta licitação.

XI - A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina do trabalho.

XII - Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

XIII - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

XIV - A Contratada deverá apresentar ao gestor e/ou fiscal do contrato, relação atualizada de empregados registrados na empresa e atuantes na obra contratada..

XV - Será de responsabilidade da Contratada o controle tecnológico de todos os materiais utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços que deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização)..

XVI - Mensalmente, a contratada enviará à fiscalização cópia do relatório de controle tecnológico dos serviços executados naquele mês.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

ICP Brasil

XVII - Manter em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

XVIII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

XIX - Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

XX - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.

XXI - Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

XXII - Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato deverão ser apresentados ao fiscal e/ou gestor do contrato, para sua definição e determinação.

XXIII - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

XXIV - A Contratada deverá apresentar a Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART/RRT de execução da obra, em até 2 (dois) dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

I - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

II - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

III - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

IV - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

V - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

VI - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

VII - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

VIII - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

IX - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

X - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

XI - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

XII - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

ICP Brasil

XIII - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
XIV - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
XV - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
XVI - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
XVII - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
A) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
B) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
XVIII - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
XIX - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Designar pessoa responsável para avaliar e conferir os serviços, sendo que os mesmos deverão estar em conformidade com o objeto solicitado na Ordem de Serviço.
II - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
III - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
V - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
VI - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
VII - Conferir e acompanhar os serviços, através do fiscal e gestor do contrato, e caso haja alguma divergência com o serviço solicitado e o entregue, requerer a sua reexecução imediata.
VIII - Permitir que os funcionários da contratada tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
IX - Proceder o recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
X - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DA OBRA, GESTORA DO CONTRATO, TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO

I - FISCAL DA OBRA

a) A administração indica como fiscal do contrato a Engenheira Civil, ***Fernanda Zianni Manarim***, matrícula nº 74470.
b)Compete aos fiscais do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

II - GESTOR DO CONTRATO

a) A administração indica como gestor do contrato, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, ***Vitor Debastiani Valer***, matrícula nº 11.4243.

b)Compete ao gestor do contrato, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018, bem como as atribuições previstas no art. 77, 78 e 88 da Lei 8.666/93.

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL E DO PREPOSTO

a) O técnico responsável pelo serviço será Norton Cesar Spaniol , indicado pela Contratada.

b) O contratado manterá como preposto, o Sr. ***João Paulo Matielo,*** no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato, a quem poderão ser dirigidas eventuais notificações decorrentes da execução do contrato.

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - O Município de Pato Branco poderá, a seu critério, contratar empresa habilitada para proceder a fiscalização, medição e demais ações que se fizerem necessárias a fim de garantir integral cumprimento e observância das normas técnicas, administrativas e legais regentes do contrato firmado.

II - As medições serão efetuadas na data prevista da conclusão das parcelas constantes do cronograma físico financeiro. Para efeito de medição e de faturamento relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico financeiro, que será peça integrante do contrato. O cronograma físico financeiro será apresentado pela Fiscal do contrato, ficando a critério da contratada a apresentação, no ato da apresentação da proposta quando da abertura do processo licitatório, de seu próprio cronograma físico financeiro, respeitando o prazo máximo de execução estabelecido.

III - As medições da obra ou serviços serão efetuadas a cada 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço. A Contratada deverá apresentar a planilha de medição compatível com o cronograma físico e financeiro, tendo a Gestora e/ou Fiscal do contrato prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise e conferência da mesma.

IV - A contratada é obrigada a manter o histórico dos serviços executados e condições climáticas para execução dos trabalhos, tais medidas serão observadas através do preenchimento dos diários de obras(conforme modelo disponibilizado em mídia digital). O recebimento desse documento por parte da municipalidade se dará pela seguinte forma:

a) Os Diários de Obra serão preenchidos pela empresa diariamente, sendo entregues ao Gestor e/ou Fiscaldo contrato, mensalmente, junto com a solicitação de cada medição ou sempre que solicitado pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PENALIDADES

I - Com fundamento nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e **conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19**, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento, assim considerado pela Administração inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às penalidade das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

ICP Brasil

d) Declaração de inidoneidade.
e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.
II - As sanções previstas nos subitens "a", "c" e "d" do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem "b".
III - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:
a) A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:
1. de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
1.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
1.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
2. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.
2.1 - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
b) O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
IV - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
V - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do Contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
VI - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

I - Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a presumir a não conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados.
II - Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Pato Branco poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da LL.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REAJUSTE DOS PREÇOS

I - Os valores constantes da planilha orçamentária poderão ser reajustados pelo IGPM, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido 01 (um) ano da apresentação da proposta de preços.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA
ICP Brasil

II - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.
III - Não será concedido reajuste de preços resultante de atrasos ocorridos unicamente em decorrência da incapacidade da contratada em cumprir o prazo ajustado.
IV - Havendo atraso ou antecipação na execução das obras, relativamente a previsão do respectivo cronograma, que decorra da responsabilidade ou iniciativa do contratado, o reajustamento obedecerá as condições seguintes:
a) Quando houver atrasos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais devidas pela mora, se os preços aumentarem, prevalecerá os índices vigentes na data em que deveria ter sido cumprida a obrigação.
b) Se os preços diminuírem prevalecerá os índices vigentes na data do efetivo cumprimento da obrigação.
c) A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ANTICORRUPÇÃO

I - A(s) licitante(s) declara(m) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA -- FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR. Para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
II - Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 20 de Dezembro de 2022.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu - Prefeito Municipal

JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA – Contratada
João Paulo Matielo - Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

Anexo I – Planilha Orçamentária

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - {SELECIONAR}

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	916758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	07-22 (N DES.)	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	PATO BRANCO/PR	20,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
									183.435,96	
BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER								-	183.435,96	
1.			CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER					-	8.292,51	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							
1.1.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO 4H/SEMANAIS, MESTRE DE OBRAS 12,5H SEMANAIS)	%	99,97	68,80	BDI 1	82,96	8.292,51	R/A
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	8.033,73	
1.2.1.	Composição	02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E	M2	3,00	566,03	BDI 1	682,41	2.047,23	R/A
1.2.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2	24,00	147,33	BDI 1	177,62	4.262,88	R/A
1.2.3.	SINAPI-I	10776	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO,	MES	3,00	476,56	BDI 1	574,54	1.723,62	R/A
1.3.			LOCAÇÃO DE OBRA					-	4.577,63	
1.3.1.	SINAPI	99059	LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS	M	57,74	65,76	BDI 1	79,28	4.577,63	R/A
1.4.			ESTRUTURA DE CONCRETO - FUNDAÇÃO					-	5.313,20	
1.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	2,55	109,22	BDI 1	131,68	335,78	R/A
1.4.2.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M3	0,43	603,68	BDI 1	727,80	312,95	R/A
1.4.3.	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	2,12	1.825,00	BDI 1	2.200,22	4.664,47	R/A
1.5.			ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS BALDRAMES					-	4.983,66	
1.5.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO	M3	6,73	143,32	BDI 1	172,79	1.162,66	R/A
1.5.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	4,58	35,91	BDI 1	43,29	198,27	R/A
1.5.3.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE	M3	0,31	195,90	BDI 1	236,18	73,22	R/A
1.5.4.	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,84	1.600,00	BDI 1	1.928,96	3.549,29	R/A
1.6.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	1.138,40	
1.6.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA /	M2	32,35	29,19	BDI 1	35,19	1.138,40	R/A
1.7.			ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES					-	6.270,00	
1.7.1.	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE	M3	1,57	3.312,57	BDI 1	3.993,63	6.270,00	R/A
1.8.			ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS DE COBERTURA					-	11.920,05	
1.8.1.	SINAPI	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	2,58	2.090,00	BDI 1	2.519,70	6.500,83	R/A
1.8.2.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	M2	43,64	103,00	BDI 1	124,18	5.419,22	R/A
1.9.			ALVENARIA					-	22.058,02	
1.9.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M2	122,45	54,75	BDI 1	66,01	8.082,92	R/A
1.9.2.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	6,20	55,37	BDI 1	66,75	413,85	R/A
1.9.3.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	5,00	41,20	BDI 1	49,67	248,35	R/A
1.9.4.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ	M	6,20	103,25	BDI 1	124,48	771,78	R/A
1.9.5.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO	M	4,60	176,37	BDI 1	212,63	978,10	R/A

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

PREFEITURA DE PATO BRANCO — GABINETE DO PREFEITO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	916758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	07-22 (N DES.)	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	PATO BRANCO/PR	20,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
									183.436,96	
BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER										
1.9.6.	SINAPI-I	44476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	23,00	417,00	BDI 1	502,74	11.563,02	RA
1.10.			REVESTIMENTO DE PISO					-	5.035,82	
1.10.1	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	39,20	0,76	BDI 1	0,92	36,06	RA
1.10.2.	SINAPI	96822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	2,00	110,64	BDI 1	133,39	266,78	RA
1.10.3.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	39,20	69,55	BDI 1	83,80	3.286,82	RA
1.10.4.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE	M2	39,20	36,38	BDI 1	43,86	1.719,31	RA
1.10.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	2,55	125,88	BDI 1	151,76	386,99	RA
1.10.6.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	39,20	49,50	BDI 1	59,68	2.339,46	RA
1.11.			REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE					-	12.149,94	
1.11.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	122,64	4,28	BDI 1	5,16	632,82	RA
1.11.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA	M2	122,64	35,69	BDI 1	43,03	5.277,20	RA
1.11.3.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014.	M2	122,64	42,20	BDI 1	50,88	6.239,92	RA
1.12.			REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE					-	7.425,22	
1.12.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	114,36	4,28	BDI 1	5,16	590,10	RA
1.12.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA	M2	114,36	35,69	BDI 1	43,03	4.920,91	RA
1.12.3.	Composição	032	PLACA EM ACM 3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA -	M2	8,31	191,07	BDI 1	230,36	1.914,21	RA
1.13.			REVESTIMENTO DE TETO					-	1.911,70	
1.13.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	39,67	4,28	BDI 1	5,16	204,70	RA
1.13.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA	M2	39,67	35,69	BDI 1	43,03	1.707,00	RA
1.14.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					-	4.514,77	
1.14.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	M3	1,60	93,79	BDI 1	113,07	180,91	RA
1.14.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	1,40	56,87	BDI 1	68,56	95,96	RA
1.14.3.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	27,80	51,04	BDI 1	61,53	1.710,53	RA
1.14.4.	SINAPI	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	2,90	39,01	BDI 1	47,03	136,39	RA
1.14.5.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	26,80	49,57	BDI 1	59,76	1.601,57	RA
1.14.6.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS.	UN	1,00	654,77	BDI 1	789,39	789,39	RA
1.15.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO					-	9.311,44	
1.15.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	M3	4,00	93,79	BDI 1	113,07	452,28	RA
1.15.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	3,60	56,87	BDI 1	68,56	246,82	RA
1.15.3.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	3,00	440,97	BDI 1	531,63	1.594,89	RA
1.15.4.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	40,20	BDI 1	48,47	96,94	RA
1.15.5.	Composição	3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA	0	2,00	60,18	BDI 1	72,55	145,10	RA
1.15.6.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	17,70	69,61	BDI 1	83,92	1.485,38	RA
1.15.7.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	3,40	102,40	BDI 1	123,45	419,73	RA
1.15.8.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	18,40	83,72	BDI 1	100,93	1.857,11	RA
1.15.9.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	17,90	16,17	BDI 1	19,49	348,87	RA
1.15.10.	SINAPI	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO	UN	1,00	2.209,96	BDI 1	2.664,32	2.664,32	RA

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

PREFEITURA DE PATO BRANCO — GABINETE DO PREFEITO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	916758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	07-22 (N DES.)	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	PATO BRANCO/PR	20,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
									153.435,96	
BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER								-	670,33	
1.16.			INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS							
1.16.1.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	11,10	50,09	BDI 1	60,39	670,33	RA
1.17.			LOUÇAS E METAIS					-	24.968,64	
1.17.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA,	UN	8,00	452,05	BDI 1	544,99	4.359,92	RA
1.17.2.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO	UN	2,00	693,43	BDI 1	836,00	1.672,00	RA
1.17.3.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	UN	10,00	108,81	BDI 1	131,18	1.311,80	RA
1.17.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	UN	10,00	43,80	BDI 1	52,81	528,10	RA
1.17.5.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	2,00	92,23	BDI 1	111,19	222,38	RA
1.17.6.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" -	UN	1,00	32,69	BDI 1	39,41	39,41	RA
1.17.7.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM	UN	2,00	163,13	BDI 1	196,67	393,34	RA
1.17.8	SINAPI	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" -	UN	1,00	69,06	BDI 1	83,26	83,26	RA
1.17.9	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	8,00	276,06	BDI 1	332,82	2.662,56	RA
1.17.10.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	UN	2,00	219,56	BDI 1	264,70	529,40	RA
1.17.11.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	298,74	BDI 1	360,16	720,32	RA
1.17.12.	Composição	006	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PAREDE 40CM - FORNECIMENTO E	UN	4,00	298,74	BDI 1	360,16	1.440,64	RA
1.17.13.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,	UN	2,00	318,10	BDI 1	383,50	767,00	RA
1.17.14.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,	UN	4,00	330,99	BDI 1	399,04	1.596,16	RA
1.17.15.	Composição	021	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIAS E LAVATÓRIOS,	M2	3,30	1.016,05	BDI 1	1.227,36	4.050,29	RA
1.17.16.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	8,00	54,35	BDI 1	65,52	524,16	RA
1.17.17.	Composição	023	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO,	UN	10,00	56,09	BDI 1	67,62	676,20	RA
1.17.18.	Composição	024	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	6,00	56,09	BDI 1	67,62	405,72	RA
1.17.19.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	4,80	515,99	BDI 1	622,08	2.985,98	RA
1.18.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	8.116,86	
1.18.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	M3	3,00	93,79	BDI 1	113,07	339,21	RA
1.18.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	2,60	56,87	BDI 1	68,56	178,26	RA
1.18.3.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	679,69	BDI 1	819,43	819,43	RA
1.18.4	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	65,00	3,00	BDI 1	3,62	235,30	RA
1.18.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	110,00	4,27	BDI 1	5,15	566,50	RA
1.16.6	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	160,00	9,30	BDI 1	11,21	1.793,60	RA
1.18.7	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	36,63	BDI 1	44,16	88,32	RA
1.18.8.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	6,00	32,48	BDI 1	39,16	234,96	RA
1.18.9.	SINAPI	97596	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO -	UN	5,00	78,95	BDI 1	95,18	475,90	RA
1.18.10.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	1,00	13,76	BDI 1	16,59	16,59	RA
1.18.11.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	2,00	15,79	BDI 1	19,04	38,08	RA
1.18.12.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	2,00	96,11	BDI 1	115,87	231,74	RA
1.18.13.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	1,00	72,27	BDI 1	87,13	87,13	RA
1.18.14.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM	M	50,00	12,99	BDI 1	15,66	783,00	RA
1.18.15.	SINAPI	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	50,00	13,75	BDI 1	16,58	829,00	RA
1.18.16.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13	UN	12,00	39,63	BDI 1	47,78	573,36	RA
1.18.17.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	4,00	171,38	BDI 1	206,62	826,48	RA
1.19.			ESQUADRIAS					-	11.847,94	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

PREFEITURA DE **PATO BRANCO** — GABINETE DO **PREFEITO**

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	916758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	07-22 (N DES.)	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	PATO BRANCO/PR	20,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER									183.435,96	
1.19.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,08	446,00	BDI 1	537,70	9.710,86	RA
1.19.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E	M2	2,64	671,45	BDI 1	809,50	2.137,08	RA
1.20.			COBERTURA					-	14.804,51	
1.20.1.	SINAPI	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA	UN	5,00	565,83	BDI 1	682,16	3.410,80	RA
1.20.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ	M2	39,64	29,37	BDI 1	35,41	1.403,65	RA
1.20.3.	SINAPI	94219	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	39,67	93,95	BDI 1	113,27	4.493,42	RA
1.20.4.	Composição	031	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA ONDULADA E =0,43 MM, INCLUSO	M	6,15	79,37	BDI 1	95,69	588,49	RA
1.20.5.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	39,30	70,23	BDI 1	84,67	3.327,53	RA
1.20.6.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M	12,30	106,61	BDI 1	128,53	1.580,92	RA
1.21.			PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					-	168,00	
1.21.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	5,00	27,87	BDI 1	33,60	168,00	RA
1.22.			PINTURA PAREDES EXTERNAS					-	4.417,74	
1.22.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	114,36	3,25	BDI 1	3,92	448,29	RA
1.22.2.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	106,05	14,77	BDI 1	17,81	1.888,75	RA
1.22.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	M2	106,05	16,27	BDI 1	19,62	2.080,70	RA
1.23.			PINTURA PAREDES INTERNAS TETO					-	2.118,78	
1.23.1.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	39,67	25,72	BDI 1	31,01	1.230,17	RA
1.23.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	M2	39,67	18,58	BDI 1	22,40	888,61	RA
1.24.			LIMPEZA FINAL DE OBRA					-	387,07	
1.24.1.	Composição	030	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	43,54	7,37	BDI 1	8,89	387,07	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição de Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PATO BRANCO/PR
Local

quarta-feira, 23 de novembro de 2022
Data

NORTON CESAR SPANIOL

Assinado de forma digital por NORTON CESAR SPANIOL
Dados: 2022.11.23 14:40:22 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

PREFEITURA DE PATO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Anexo II – Planilha Cronograma Físico Financeiro

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	918758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/22	2 11/22	3 12/22	4 01/23	5 02/23	6 03/23	7 04/23	8 05/23	9 06/23	10 07/23	11 08/23	12 09/23
1.	CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PARQUE DC	192.436,96	% Período:	20,14%	40,56%	39,29%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	8.292,51	% Período:	21,04%	38,25%	40,71%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.033,73	% Período:	85,70%	7,15%	7,15%									
1.3.	LOCAÇÃO DE OBRA	4.577,63	% Período:	100,00%											
1.4.	ESTRUTURA DE CONCRETO - FUNDAÇÃO	5.313,20	% Período:	100,00%											
1.5.	ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS BALC	4.983,66	% Período:	100,00%											
1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.138,40	% Período:	100,00%											
1.7.	ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES	6.270,00	% Período:	63,69%	36,31%										
1.8.	ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS DE C	11.920,05	% Período:		100,00%										
1.9.	ALVENARIA	22.058,02	% Período:	36,43%	6,72%	56,86%									
1.10.	REVESTIMENTO DE PISO	8.035,52	% Período:		85,74%	14,26%									
1.11.	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE	12.149,94	% Período:		100,00%										
1.12.	REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE	7.425,22	% Período:		74,22%	25,78%									
1.13.	REVESTIMENTO DE TETO	1.911,70	% Período:		100,00%										
1.14.	INSTALAÇÃOS DE ÁGUA FRIA	4.514,77	% Período:	6,13%	93,87%										
1.15.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	9.311,44	% Período:		71,39%	28,61%									
1.16.	INSTALAÇÕES ÁGUAS PLUVIAIS	670,33	% Período:		100,00%										
1.17.	LOUÇAS E METAIS	24.968,84	% Período:			100,00%									
1.18.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.116,86	% Período:		26,68%	73,32%									
1.19.	ESQUADRIAS	11.847,94	% Período:			100,00%									
1.20.	COBERTURA	14.804,81	% Período:		100,00%										
1.21.	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	168,09	% Período:			100,00%									
1.22.	PINTURA PAREDES EXTERNAS	4.417,74	% Período:			100,00%									
1.23.	PINTURA PAREDES INTERNAS TETO	2.118,78	% Período:			100,00%									

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

PREFEITURA DE **PATO BRANCO**

GABINETE DO **PREFEITO**

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	918758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 10/22	2 11/22	3 12/22	4 01/23	5 02/23	6 03/23	7 04/23	8 05/23	9 06/23	10 07/23	11 08/23	12 09/23
1.24.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	387,07	% Período:			100,00%									
2.	-	-	% Período:												
3.	-	-	% Período:												
4.	-	-	% Período:												

Total: R$ 183.435,96

		1 10/22	2 11/22	3 12/22	4 01/23	5 02/23	6 03/23	7 04/23	8 05/23	9 06/23	10 07/23	11 08/23	12 09/23
Período:	%:	20,14%	40,56%	39,29%									
	Repasse:	32.113,42	64.675,13	62.647,41									
	Contrapartida:	4.834,05	9.735,59	9.430,36									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**36.947,48**	**74.410,72**	**72.077,76**									
Acumulado:	%:	20,14%	60,71%	100,00%									
	Repasse:	32.113,42	96.788,55	159.435,96									
	Contrapartida:	4.834,05	14.569,64	24.000,00									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**36.947,48**	**111.358,20**	**183.435,96**									

NORTON CESAR SPANIOL

Assinado de forma digital por NORTON CESAR SPANIOL
Dados: 2022.11.23 14:40:10 -03'00'

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

PATO BRANCO/PR
Local

quarta-feira, 23 de novembro de 2022
Data

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

Anexo III – Planilha BDI

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	916758	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER / BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,70%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,56%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PATO BRANCO/PR
Local

quarta-feira, 23 de novembro de 2022
Data

NORTON CESAR SPANIOL
Assinado de forma digital por NORTON CESAR SPANIOL
Dados: 2022.11.23 14:41:11 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA e informe o código AE2A-C1D1-92A3-16AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE2A-C1D1-92A3-16AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 20/12/2022 16:28:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AE2A-C1D1-92A3-16AA

Medição 01

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Medição 02

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	14/01/2023 a 16/02/2023	2

Realizado Acumulado: 49,85%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**27,12**	**22,73**	**49,85**	**49.739,72**	**41.694,39**	**91.434,11**
1.	**CONSTRUÇÃO DE BANHEITO PARQUE DO ALVORECER**				**183.435,96**	**27,12**	**22,73**	**49,85**	**49.739,72**	**41.694,39**	**91.434,11**
1.1.	**ADMINSTRAÇÃO DE OBRA**				**8.292,51**	**33,17**	**33,49**	**66,66**	**2.750,34**	**2.777,16**	**5.527,50**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO 4H/SEMANAIS, MESTRE DE OBRAS 12,5H SEMANAIS)				8.292,51	33,17	33,49	66,66	2.750,34	2.777,16	5.527,50
1.2.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**8.033,73**	**100,00**	**-**	**100,00**	**8.033,73**	**-**	**8.033,73**
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				2.047,23	100,00	-	100,00	2.047,23	-	2.047,23
1.2.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018				4.262,88	100,00	-	100,00	4.262,88	-	4.262,88
1.2.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)				1.723,62	100,00	-	100,00	1.723,62	-	1.723,62
1.3.	**LOCAÇÃO DE OBRA**				**4.577,63**	**100,00**	**-**	**100,00**	**4.577,63**	**-**	**4.577,63**
1.3.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018				4.577,63	100,00	-	100,00	4.577,63	-	4.577,63
1.4.	**ESTRUTURA DE CONCRETO - FUNDAÇÃO**				**5.313,20**	**100,00**	**-**	**100,00**	**5.313,20**	**-**	**5.313,20**
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017				335,78	100,00	-	100,00	335,78	-	335,78
1.4.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017				312,95	100,00	-	100,00	312,95	-	312,95
1.4.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				4.664,47	100,00	-	100,00	4.664,47	-	4.664,47
1.5.	**ESTRUTURAS DE CONCRETO - VIGAS BALDRAMES**				**4.983,66**	**100,00**	**-**	**100,00**	**4.983,66**	**-**	**4.983,66**
1.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017				1.162,88	100,00	-	100,00	1.162,88	-	1.162,88
1.5.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016				198,27	100,00	-	100,00	198,27	-	198,27
1.5.3.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017				73,22	100,00	-	100,00	73,22	-	73,22
1.5.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				3.549,29	100,00	-	100,00	3.549,29	-	3.549,29
1.6.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**1.138,40**	**100,00**	**-**	**100,00**	**1.138,40**	**-**	**1.138,40**
1.6.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018				1.138,40	100,00	-	100,00	1.138,40	-	1.138,40
1.7.	**ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES**				**6.270,00**	**100,00**	**-**	**100,00**	**6.270,00**	**-**	**6.270,00**
1.7.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				6.270,00	100,00	-	100,00	6.270,00	-	6.270,00
1.8.	**ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS DE COBERTURA**				**11.920,05**	**76,00**	**24,00**	**100,00**	**9.059,24**	**2.860,81**	**11.920,05**
1.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				6.500,83	76,00	24,00	100,00	4.940,63	1.560,20	6.500,83
1.8.2.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020				5.419,22	76,00	24,00	100,00	4.118,61	1.300,61	5.419,22
1.9.	**ALVENARIA**				**22.058,02**	**34,52**	**7,71**	**42,23**	**7.613,52**	**1.701,31**	**9.314,83**
1.9.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021				8.082,92	80,00	17,50	97,50	6.466,34	1.414,51	7.880,85
1.9.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.				413,85	80,00	20,00	100,00	331,08	82,77	413,85

Medição 02

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	14/01/2023 a 16/02/2023	2

Realizado Acumulado: 49,85%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	**Descrição**				**Preço Total (R$)**	**Acum. Anterior**	**Período**	**Acum. Incluindo o Período**	**Acum. Anterior**	**Período**	**Acum. Incluindo o Período**
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**27,12**	**22,73**	**49,85**	**49.739,72**	**41.694,39**	**91.434,11**
1.9.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020				978,10	-	-	-	-	-	-
1.9.6.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM				11.563,02	-	-	-	-	-	-
1.10.	**REVESTIMENTO DE PISO**				**8.035,52**	**-**	**44,67**	**44,67**	**-**	**3.589,76**	**3.589,76**
1.10.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021				36,06	-	100,00	100,00	-	36,06	36,06
1.10.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017				266,78	-	100,00	100,00	-	266,78	266,78
1.10.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020				3.286,92	-	100,00	100,00	-	3.286,92	3.286,92
1.10.4.	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021				1.719,31	-	-	-	-	-	-
1.10.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020				386,99	-	-	-	-	-	-
1.10.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				2.339,46	-	-	-	-	-	-
1.11.	**REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE**				**12.149,94**	**-**	**48,64**	**48,64**	**-**	**5.910,02**	**5.910,02**
1.11.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014				632,82	-	100,00	100,00	-	632,82	632,82
1.11.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				5.277,20	-	100,00	100,00	-	5.277,20	5.277,20
1.11.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014				6.239,92	-	-	-	-	-	-
1.12.	**REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE**				**7.425,22**	**-**	**74,22**	**74,22**	**-**	**5.511,01**	**5.511,01**
1.12.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014				590,10	-	100,00	100,00	-	590,10	590,10
1.12.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				4.920,91	-	100,00	100,00	-	4.920,91	4.920,91
1.12.3.	PLACA EM ACM 3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				1.914,21	-	-	-	-	-	-
1.13.	**REVESTIMENTO DE TETO**				**1.911,70**	**-**	**95,54**	**95,54**	**-**	**1.826,35**	**1.826,35**
1.13.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014				204,70	-	100,00	100,00	-	204,70	204,70
1.13.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				1.707,00	-	95,00	95,00	-	1.621,65	1.621,65

Medição 02

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	14/01/2023 a 16/02/2023	2

Realizado Acumulado: 49,85%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**27,12**	**22,73**	**49,85**	**49.739,72**	**41.694,39**	**91.434,11**
1.14.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				1.710,53	-	70,00	70,00	-	1.197,37	1.197,37
1.14.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				136,39	-	50,00	50,00	-	68,20	68,20
1.14.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				1.601,57	-	50,00	50,00	-	800,79	800,79
1.14.6.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				789,39	-	-	-	-	-	-
1.15.	**INSTALAÇÃO DE ESGOTO**				**9.311,44**	**-**	**30,24**	**30,24**	**-**	**2.816,21**	**2.816,21**
1.15.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				452,28	-	50,00	50,00	-	226,14	226,14
1.15.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				246,82	-	50,00	50,00	-	123,41	123,41
1.15.3.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020				1.594,89	-	-	-	-	-	-
1.15.4.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				96,94	-	-	-	-	-	-
1.15.5.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022				145,10	-	-	-	-	-	-
1.15.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				1.485,38	-	60,00	60,00	-	891,23	891,23
1.15.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015				419,73	-	60,00	60,00	-	251,84	251,84
1.15.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015				1.857,11	-	60,00	60,00	-	1.114,27	1.114,27
1.15.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014				348,87	-	60,00	60,00	-	209,32	209,32
1.15.10.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				2.664,32	-	-	-	-	-	-
1.16.	**INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS**				**670,33**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA,										

Medição 02

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	14/01/2023 a 16/02/2023	2

Realizado Acumulado: 49,85%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				TOTAL:	183.435,96	27,12	22,73	49,85	49.739,72	41.694,39	91.434,11
1.17.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				4.359,92	-	-	-	-	-	-
1.17.2.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1.672,00	-	-	-	-	-	-
1.17.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1.311,80	-	-	-	-	-	-
1.17.4.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				528,10	-	-	-	-	-	-
1.17.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				222,38	-	-	-	-	-	-
1.17.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				39,41	-	-	-	-	-	-
1.17.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				393,34	-	-	-	-	-	-
1.17.8.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				83,26	-	-	-	-	-	-
1.17.9.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				2.662,56	-	-	-	-	-	-
1.17.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				529,40	-	-	-	-	-	-
1.17.11.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				720,32	-	-	-	-	-	-
1.17.12.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PAREDE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				1.440,64	-	-	-	-	-	-
1.17.13.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				767,00	-	-	-	-	-	-
1.17.14.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1.596,16	-	-	-	-	-	-
1.17.15.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIAS E LAVATÓRIOS, INCLUSIVE SAIA E RODOPIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				4.050,29	-	-	-	-	-	-
1.17.16.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020				524,16	-	-	-	-	-	-
1.17.17.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO				676,20	-	-	-	-	-	-
1.17.18.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO				405,72	-	-	-	-	-	-
1.17.19.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM				2.985,98	-	-	-	-	-	-
1.18.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**8.116,86**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.18.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				339,21	-	-	-	-	-	-
1.18.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				178,26	-	-	-	-	-	-
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO										

Medição 02

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	14/01/2023 a 16/02/2023	2

Realizado Acumulado: 49,85%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**27,12**	**22,73**	**49,85**	**49.739,72**	**41.694,39**	**91.434,11**
1.18.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				235,30	-	-	-	-	-	-
1.18.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				566,50	-	-	-	-	-	-
1.18.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				1.793,60	-	-	-	-	-	-
1.18.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				88,32	-	-	-	-	-	-
1.18.8.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				234,96	-	-	-	-	-	-
1.18.9.	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				475,90	-	-	-	-	-	-
1.18.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				16,59	-	-	-	-	-	-
1.18.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				38,08	-	-	-	-	-	-
1.18.12.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				231,74	-	-	-	-	-	-
1.18.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				87,13	-	-	-	-	-	-
1.18.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				783,00	-	-	-	-	-	-
1.18.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				829,00	-	-	-	-	-	-
1.18.16.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022				573,36	-	-	-	-	-	-
1.18.17.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020				826,48	-	-	-	-	-	-
1.19.	**ESQUADRIAS**				**11.847,94**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.19.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				9.710,86	-	-	-	-	-	-
1.19.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				2.137,08	-	-	-	-	-	-
1.20.	**COBERTURA**				**14.804,81**	**-**	**85,35**	**85,35**	**-**	**12.635,40**	**12.635,40**
1.20.1.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				3.410,80	-	100,00	100,00	-	3.410,80	3.410,80
1.20.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				1.403,65	-	100,00	100,00	-	1.403,65	1.403,65
1.20.3.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				4.493,42	-	100,00	100,00	-	4.493,42	4.493,42
1.20.4.	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA ONDULADA E =0,43 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019				588,49	-	-	-	-	-	-

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	14/01/2023 a 16/02/2023	2

Realizado Acumulado: 49,85%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**27,12**	**22,73**	**49,85**	**49.739,72**	**41.694,39**	**91.434,11**
1.21.	**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**				**168,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.21.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				168,00	-	-	-	-	-	-
1.22.	**PINTURA PAREDES EXTERNAS**				**4.417,74**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.22.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014				448,29	-	-	-	-	-	-
1.22.2.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016				1.888,75	-	-	-	-	-	-
1.22.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				2.080,70	-	-	-	-	-	-
1.23.	**PINTURA PAREDES INTERNAS TETO**				**2.118,78**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.23.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014				1.230,17	-	-	-	-	-	-
1.23.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				888,61	-	-	-	-	-	-
1.24.	**LIMPEZA FINAL DE OBRA**				**387,07**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.24.1.	LIMPEZA FINAL DE OBRA				387,07	-	-	-	-	-	-

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2023.02.16 11:17:29 -03'00'

PATO BRANCO - PR
Local

quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: CREA-PR 107.389/D
ART/RRT: 0

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Construção de banheiros com área de 43,53m² no Parque Estadual Vitório Piassa

CONTRATO Nº369/2022/GP

Relatório de Medição n° 02

Empresa Contratada: JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA LTDA

Responsável: Norton Cesar Spaniol – CREA-PR 186160/D

16/02/2023

Medição 02

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a segunda medição, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:

Medição 02

14/02/2023 13:40:43.96
26,200097S 52,683988W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

14/02/2023 13:41:03.92
26,200104S 52,683948W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

Medição 02

14/02/2023 13:41:06.85
26,200116S 52,683947W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

14/02/2023 13:41:19.90
26,200120S 52,683991W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

Medição 02

14/02/2023 13:41:24.87
26,200122S 52,683993W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

14/02/2023 13:41:46.30
26,200136S 52,683944W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

Medição 02

14/02/2023 13:44:38.81
26,200132S 52,683968W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

14/02/2023 13:44:46.06
26,200153S 52,683922W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

Medição 02

14/02/2023 13:45:07.40
26,200212S 52,683841W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

14/02/2023 13:45:21.46
26,200281S 52,683911W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

Medição 02

14/02/2023 14:09:42.09
26,200220S 52,683976W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

14/02/2023 14:10:17.73
26,200149S 52,683958W
Pato Branco
Banheiros Parque Ambiental

Conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, a contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 meses.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de **R$ 41.694,39.**

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2023.02.16 11:16:47 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim
Engenheira Civil
CREA-PR 107.389/D

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 06 de Abril de 2023

LAUDO DE LIBERAÇÃO

ENGº DANIEL PARCIANELLO
Secretário de Engenharia e Obras

JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 19.376.115/0001-03
Contrato nº 369/2022-GP

Construção de banheiros com área de 43,53m², no Parque Estadual Vitorio Piassa

CONTRATO	**100%**		**R$183.435,96**	
Pagamento	% Pagto	R$ Pagto	% Saldo	R$ Saldo
A liberar 1.ª Parcela em 13/01/2023	27,12%	R$49.739,72	72,88%	R$ 133.696,24
A liberar 2.ª Parcela em 16/02/2023	22,73%	R$41.694,39	50,15%	R$ 92.001,85
A liberar 3.ª Parcela em 06/04/2023	48,45%	R$88.867,29	1,71%	R$ 3.134,56

Obs.: O valor de R$ 3.134,56 será suprimido definitivamente

Valor a ser liberado	**R$88.867,29**

Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, recebimento de obras, materiais e produtos, serviços de Engenharia e mão de obra (Decreto N° 8.303 de 04/05/2018)

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2023.04.06 11:14:37 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim

Jorge Eduardo Chioqueta

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	17/02/2023 a 06/04/2023	3

Realizado Acumulado: 98,29%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.	**CONSTRUÇÃO DE BANHEITO PARQUE DO ALVORECER**				**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.1.	**ADMINSTRAÇÃO DE OBRA**				**8.292,51**	**66,66**	**33,34**	**100,00**	**5.527,50**	**2.765,01**	**8.292,51**
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (INCLUINDO ENGENHEIRO 4H/SEMANAIS, MESTRE DE OBRAS 12,5H SEMANAIS)				8.292,51	66,66	33,34	100,00	5.527,50	2.765,01	8.292,51
1.2.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**8.033,73**	**100,00**	**-**	**100,00**	**8.033,73**	**-**	**8.033,73**
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				2.047,23	100,00	-	100,00	2.047,23	-	2.047,23
1.2.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018				4.262,88	100,00	-	100,00	4.262,88	-	4.262,88
1.2.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)				1.723,62	100,00	-	100,00	1.723,62	-	1.723,62
1.3.	**LOCAÇÃO DE OBRA**				**4.577,63**	**100,00**	**-**	**100,00**	**4.577,63**	**-**	**4.577,63**
1.3.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018				4.577,63	100,00	-	100,00	4.577,63	-	4.577,63
1.4.	**ESTRUTURA DE CONCRETO - FUNDAÇÃO**				**5.313,20**	**100,00**	**-**	**100,00**	**5.313,20**	**-**	**5.313,20**
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017				335,78	100,00	-	100,00	335,78	-	335,78
1.4.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017				312,95	100,00	-	100,00	312,95	-	312,95
1.4.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				4.664,47	100,00	-	100,00	4.664,47	-	4.664,47
1.5.	**ESTRUTURAS DE CONCRETO - VIGAS BALDRAMES**				**4.983,66**	**100,00**	**-**	**100,00**	**4.983,66**	**-**	**4.983,66**
1.5.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017				1.162,88	100,00	-	100,00	1.162,88	-	1.162,88
1.5.2.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016				198,27	100,00	-	100,00	198,27	-	198,27
1.5.3.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017				73,22	100,00	-	100,00	73,22	-	73,22
1.5.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				3.549,29	100,00	-	100,00	3.549,29	-	3.549,29
1.6.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				**1.138,40**	**100,00**	**-**	**100,00**	**1.138,40**	**-**	**1.138,40**
1.6.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018				1.138,40	100,00	-	100,00	1.138,40	-	1.138,40
1.7.	**ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES**				**6.270,00**	**100,00**	**-**	**100,00**	**6.270,00**	**-**	**6.270,00**
1.7.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				6.270,00	100,00	-	100,00	6.270,00	-	6.270,00
1.8.	**ESTRUTURA DE CONCRETO - VIGAS DE COBERTURA**				**11.920,05**	**100,00**	**-**	**100,00**	**11.920,05**	**-**	**11.920,05**
1.8.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				6.500,83	100,00	-	100,00	6.500,83	-	6.500,83
1.8.2.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020				5.419,22	100,00	-	100,00	5.419,22	-	5.419,22
1.9.	**ALVENARIA**				**22.058,02**	**42,23**	**57,77**	**100,00**	**9.314,83**	**12.743,19**	**22.058,02**
1.9.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021				8.082,92	97,50	2,50	100,00	7.880,85	202,07	8.082,92
1.9.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				413,85	100,00	-	100,00	413,85	-	413,85

Medição 03

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	17/02/2023 a 06/04/2023	3

Realizado Acumulado: 98,29%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.9.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020				978,10	-	100,00	100,00	-	978,10	978,10
1.9.6.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM				11.563,02	-	100,00	100,00	-	11.563,02	11.563,02
1.10.	**REVESTIMENTO DE PISO**				**8.035,52**	**44,67**	**55,33**	**100,00**	**3.589,76**	**4.445,76**	**8.035,52**
1.10.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021				36,06	100,00	-	100,00	36,06	-	36,06
1.10.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017				266,78	100,00	-	100,00	266,78	-	266,78
1.10.3.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020				3.286,92	100,00	-	100,00	3.286,92	-	3.286,92
1.10.4.	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021				1.719,31	-	100,00	100,00	-	1.719,31	1.719,31
1.10.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020				386,99	-	100,00	100,00	-	386,99	386,99
1.10.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				2.339,46	-	100,00	100,00	-	2.339,46	2.339,46
1.11.	**REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE**				**12.149,94**	**48,64**	**51,36**	**100,00**	**5.910,02**	**6.239,92**	**12.149,94**
1.11.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014				632,82	100,00	-	100,00	632,82	-	632,82
1.11.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				5.277,20	100,00	-	100,00	5.277,20	-	5.277,20
1.11.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014				6.239,92	-	100,00	100,00	-	6.239,92	6.239,92
1.12.	**REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE**				**7.425,22**	**74,22**	**25,78**	**100,00**	**5.511,01**	**1.914,21**	**7.425,22**
1.12.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014				590,10	100,00	-	100,00	590,10	-	590,10
1.12.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				4.920,91	100,00	-	100,00	4.920,91	-	4.920,91
1.12.3.	PLACA EM ACM 3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				1.914,21	-	100,00	100,00	-	1.914,21	1.914,21
1.13.	**REVESTIMENTO DE TETO**				**1.911,70**	**95,54**	**4,46**	**100,00**	**1.826,35**	**85,35**	**1.911,70**
1.13.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014				204,70	100,00	-	100,00	204,70	-	204,70
1.13.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014				1.707,00	95,00	5,00	100,00	1.621,65	85,35	1.707,00

Medição 03

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	17/02/2023 a 06/04/2023	3

Realizado Acumulado: 98,29%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.14.3.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				1.710,53	70,00	30,00	100,00	1.197,37	513,16	1.710,53
1.14.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				136,39	50,00	50,00	100,00	68,20	68,19	136,39
1.14.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				1.601,57	50,00	50,00	100,00	800,79	800,78	1.601,57
1.14.6.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021				789,39	-	-	-	-	-	-
1.15.	**INSTALAÇÃO DE ESGOTO**				**9.311,44**	**30,24**	**69,76**	**100,00**	**2.816,21**	**6.495,23**	**9.311,44**
1.15.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				452,28	50,00	50,00	100,00	226,14	226,14	452,28
1.15.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				246,82	50,00	50,00	100,00	123,41	123,41	246,82
1.15.3.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020				1.594,89	-	100,00	100,00	-	1.594,89	1.594,89
1.15.4.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				96,94	-	100,00	100,00	-	96,94	96,94
1.15.5.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022				145,10	-	100,00	100,00	-	145,10	145,10
1.15.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				1.485,38	60,00	40,00	100,00	891,23	594,15	1.485,38
1.15.7.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015				419,73	60,00	40,00	100,00	251,84	167,89	419,73
1.15.8.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015				1.857,11	60,00	40,00	100,00	1.114,27	742,84	1.857,11
1.15.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014				348,87	60,00	40,00	100,00	209,32	139,55	348,87
1.15.10.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				2.664,32	-	100,00	100,00	-	2.664,32	2.664,32
1.16.	**INSTALAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS**				**670,33**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA,										

Medição 03

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	17/02/2023 a 06/04/2023	3

Realizado Acumulado: 98,29%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.17.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				4.359,92	-	100,00	100,00	-	4.359,92	4.359,92
1.17.2.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1.672,00	-	100,00	100,00	-	1.672,00	1.672,00
1.17.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1.311,80	-	100,00	100,00	-	1.311,80	1.311,80
1.17.4.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				528,10	-	100,00	100,00	-	528,10	528,10
1.17.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				222,38	-	100,00	100,00	-	222,38	222,38
1.17.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				39,41	-	100,00	100,00	-	39,41	39,41
1.17.7.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				393,34	-	100,00	100,00	-	393,34	393,34
1.17.8.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				83,26	-	100,00	100,00	-	83,26	83,26
1.17.9.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				2.662,56	-	100,00	100,00	-	2.662,56	2.662,56
1.17.10.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				529,40	-	100,00	100,00	-	529,40	529,40
1.17.11.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				720,32	-	100,00	100,00	-	720,32	720,32
1.17.12.	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PAREDE 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				1.440,64	-	100,00	100,00	-	1.440,64	1.440,64
1.17.13.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				767,00	-	100,00	100,00	-	767,00	767,00
1.17.14.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1.596,16	-	100,00	100,00	-	1.596,16	1.596,16
1.17.15.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIAS E LAVATÓRIOS, INCLUSIVE SAIA E RODOPIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				4.050,29	-	100,00	100,00	-	4.050,29	4.050,29
1.17.16.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020				524,16	-	100,00	100,00	-	524,16	524,16
1.17.17.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO				676,20	-	100,00	100,00	-	676,20	676,20
1.17.18.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO				405,72	-	100,00	100,00	-	405,72	405,72
1.17.19.	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM				2.985,98	-	100,00	100,00	-	2.985,98	2.985,98
1.18.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**8.116,86**	**-**	**81,44**	**81,44**	**-**	**6.610,02**	**6.610,02**
1.18.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				339,21	-	100,00	100,00	-	339,21	339,21
1.18.2.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				178,26	-	100,00	100,00	-	178,26	178,26
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO										

Medição 03

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	17/02/2023 a 06/04/2023	3

Realizado Acumulado: 98,29%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.18.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				235,30	-	100,00	100,00	-	235,30	235,30
1.18.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				566,50	-	100,00	100,00	-	566,50	566,50
1.18.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				1.793,60	-	25,00	25,00	-	448,40	448,40
1.18.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				88,32	-	50,00	50,00	-	44,16	44,16
1.18.8.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				234,96	-	50,00	50,00	-	117,48	117,48
1.18.9.	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				475,90	-	100,00	100,00	-	475,90	475,90
1.18.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				16,59	-	100,00	100,00	-	16,59	16,59
1.18.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				38,08	-	100,00	100,00	-	38,08	38,08
1.18.12.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				231,74	-	100,00	100,00	-	231,74	231,74
1.18.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				87,13	-	100,00	100,00	-	87,13	87,13
1.18.14.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				783,00	-	100,00	100,00	-	783,00	783,00
1.18.15.	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				829,00	-	100,00	100,00	-	829,00	829,00
1.18.16.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022				573,36	-	100,00	100,00	-	573,36	573,36
1.18.17.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020				826,48	-	100,00	100,00	-	826,48	826,48
1.19.	**ESQUADRIAS**				**11.847,94**	**-**	**100,00**	**100,00**	**-**	**11.847,94**	**11.847,94**
1.19.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				9.710,86	-	100,00	100,00	-	9.710,86	9.710,86
1.19.2.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				2.137,08	-	100,00	100,00	-	2.137,08	2.137,08
1.20.	**COBERTURA**				**14.804,81**	**85,35**	**14,65**	**100,00**	**12.635,40**	**2.169,41**	**14.804,81**
1.20.1.	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				3.410,80	100,00	-	100,00	3.410,80	-	3.410,80
1.20.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				1.403,65	100,00	-	100,00	1.403,65	-	1.403,65
1.20.3.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				4.493,42	100,00	-	100,00	4.493,42	-	4.493,42
1.20.4.	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA ONDULADA E =0,43 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019				588,49	-	100,00	100,00	-	588,49	588,49

Medição 03

I

BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	N.A	N.A	BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER	04/01/23

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	76.995.448/0001-54	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	17/02/2023 a 06/04/2023	3

Realizado Acumulado: 98,29%

Orçamento Contratado						Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R$)		
Item	Descrição				Preço Total (R$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF: BANHEIRO PARQUE DO ALVORECER				**TOTAL:**	**183.435,96**	**49,85**	**48,45**	**98,29**	**91.434,11**	**88.867,29**	**180.301,40**
1.21.	**PREVENÇÃO DE INCÊNDIO**				**168,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
1.21.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				168,00	-	-	-	-	-	-
1.22.	**PINTURA PAREDES EXTERNAS**				**4.417,74**	**-**	**100,00**	**100,00**	**-**	**4.417,74**	**4.417,74**
1.22.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014				448,29	-	100,00	100,00	-	448,29	448,29
1.22.2.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016				1.888,75	-	100,00	100,00	-	1.888,75	1.888,75
1.22.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				2.080,70	-	100,00	100,00	-	2.080,70	2.080,70
1.23.	**PINTURA PAREDES INTERNAS TETO**				**2.118,78**	**-**	**100,00**	**100,00**	**-**	**2.118,78**	**2.118,78**
1.23.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014				1.230,17	-	100,00	100,00	-	1.230,17	1.230,17
1.23.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				888,61	-	100,00	100,00	-	888,61	888,61
1.24.	**LIMPEZA FINAL DE OBRA**				**387,07**	**-**	**100,00**	**100,00**	**-**	**387,07**	**387,07**
1.24.1.	LIMPEZA FINAL DE OBRA				387,07	-	100,00	100,00	-	387,07	387,07

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2023.04.06 11:15:23 -03'00'

PATO BRANCO - PR
Local

quinta-feira, 6 de abril de 2023
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: FERNANDA ZIANNI MANARIM
Profissão: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: CREA-PR 107.389/D
ART/RRT: 1720230264453

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Construção de banheiros com área de 43,53m² no Parque Estadual Vitório Piassa

CONTRATO Nº369/2022/GP

Relatório de Medição n° 03

Empresa Contratada: JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA LTDA

Responsável: Norton Cesar Spaniol – CREA-PR 186160/D

06/04/2023

Medição 03

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a terceira medição, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:

Medição 03

22 de março de 2023 14:21:57 Horário Padrão de Brasília
-26°12'1"S -52°41'2"W
Pato Branco
Banheiros Parque Vitório Piassa

22 de março de 2023 14:22:26 Horário Padrão de Brasília
-26°12'1"S -52°41'2"W
Pato Branco
Banheiros Parque Vitório Piassa

Medição 03

22 de março de 2023 14:48:27 Horário Padrão de Brasília
-26°12'0"S -52°41'2"W
Pato Branco
Banheiros Parque Vitório Piassa

22 de março de 2023 14:35:07 Horário Padrão de Brasília
-26°12'1"S -52°41'6"W
Pato Branco
Banheiros Parque Vitório Piassa

Medição 03

Conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato, a contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 meses.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de **R$ 88.867,29.**

Pato Branco, 06 de abril de 2023.

FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981

Assinado de forma digital por FERNANDA ZIANNI MANARIM:00983402981
Dados: 2023.04.06 11:15:56 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim
Engenheira Civil
CREA-PR 107.389/D

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco

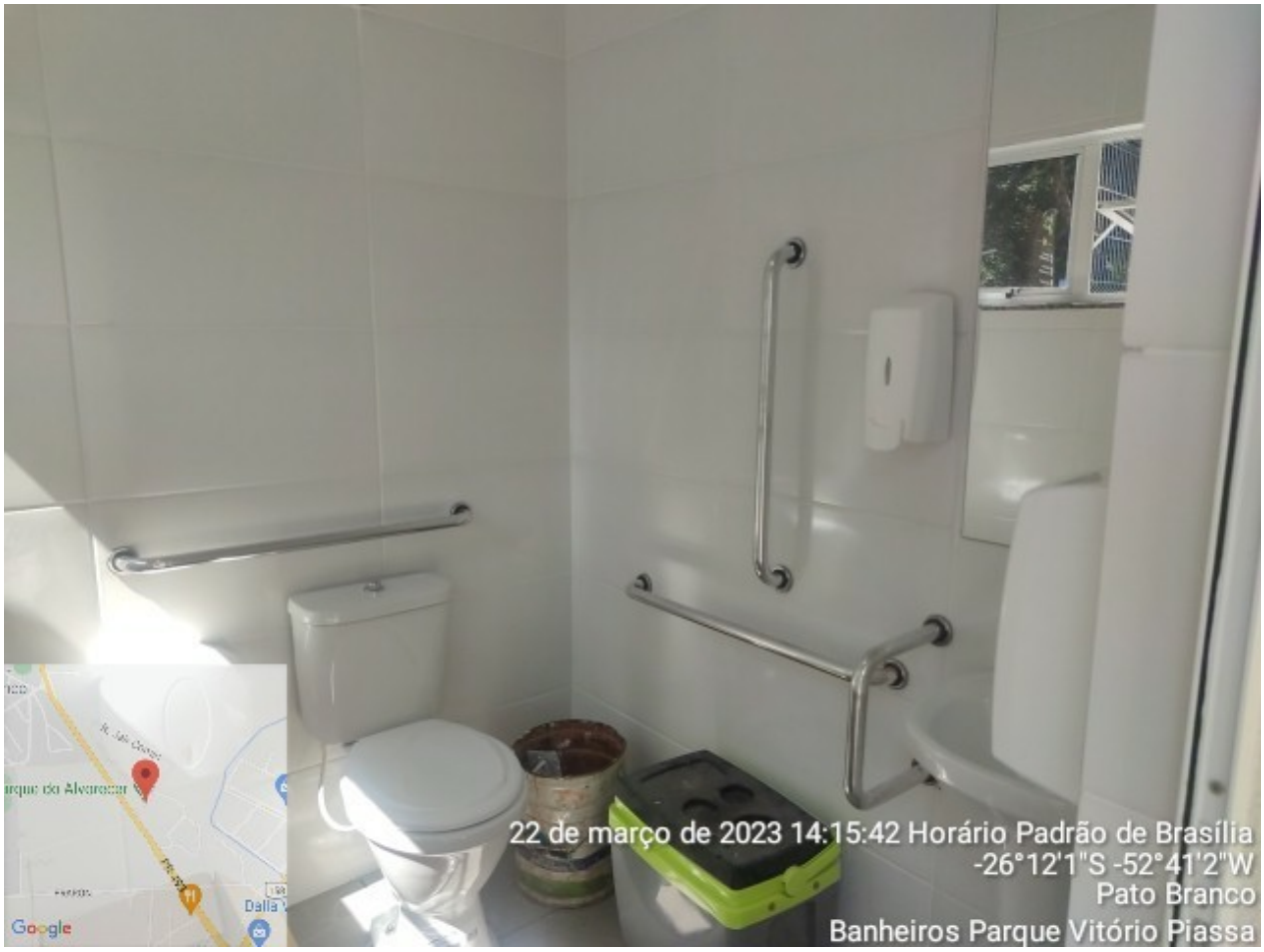

Créditos: Município de Pato Branco

Créditos: Município de Pato Branco